

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

173
A

ATA Nº 01

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

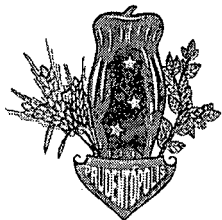
Aos dezesete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h:30m, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos membros Andriele Sydoski Lupepsa, Maricleia Grzeszezyszen e André Geraldo Moskei, para juntos procederem à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação da Chamada Pública em epígrafe, tendo por objeto Credenciamento de empresas especializadas para aplicação de massa CBUQ, incluindo máquinas, equipamentos e mão de obra com funcionários especializados, no valor total de Credenciamento de empresas especializadas para aplicação de massa CBUQ, incluindo máquinas, equipamentos e mão de obra com funcionários especializados. Presentes também acompanhando a sessão, o Sr. Leonardo Rodrigo Hekavei.

O presente certame não está sendo transmitido ao vivo devido a utilização da sala de licitações.

A Comissão iniciou a sessão constatando que na data aprazada as empresas abaixo identificadas protocolaram os envelopes contendo os documentos de habilitação ao credenciamento junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade, devidamente identificados e lacrados como pedia o Edital.

- 1) IMPETUS PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 04.121.066/0001-90 (Protocolo 2012/2022);
- 2) BMJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI ME, CNPJ: 15.621.129/0001-94 (Protocolo 2137/2022);

Após análise dos documentos apresentados pela CPL, foi constatado que a empresa IMPETUS PAVIMENTAÇÃO LTDA ME não assinou as declarações apresentadas, sendo assim a CPL realiza diligência convocando o responsável pela empresa para que compareça ao departamento de licitações realizar a assinatura das mesmas no prazo de 5 (cinco) dias, caso não seja sanado a empresa será descredenciada.



Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

174
X

A empresa BMJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI ME apresentou a documentação conforme solicitado em Edital.

O presente também analisou e rubricou a documentação apresentada.

Foram consultados os sites impedidos de licitar do TCE/PR e cadastro de sanções CEIS e CNEP, sendo verificado não existir pendências em desfavor das empresas, os comprovantes já haviam sido apresentados pelas empresas junto à documentação.

Os presentes saem cientes que os sorteios para definir a ordem de prestação de serviço serão realizados a cada prestação de serviço, conforme regras definidas em edital.

Nada mais a constar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela CPL e presentes.

Andriele Sydoski Lupepsa

Maricleia Grzeszczyszyn

André Geraldo Moskei

Leonardo Rodrigo Hekavei